

**PORTARIA Nº6.947, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede retorno de férias ao motorista da  
Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob nº029/2024, concedeu um período de 20 (vinte) dias de férias, para o motorista da Secretaria da Saúde, **CLEBER REBELO DO PRADO**, matrícula nº859, retornando no dia de 17 de janeiro de 2024, permanecendo um saldo de 10 (dez) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 18 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração